



MUNICIPIO DE PIRACANJUBA
PIRACANJUBA – FMAS

ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS APTAS PARA FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL, CONFORME A LEI Nº 2.220/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025, DECRETO Nº 423/2025 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 – VIVA LEITE, processo 369/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) Gleide Sulamita de Souza Castro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
67.77	67.77.08.122.2824.2160.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	15.024,00
TOTAL				15.024,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

III - RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação, conforme objeto descrito no termo de referência do presente processo, onde a empresa abaixo sagrou-se vencedora

Empresa: BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 07.147.039/0001-85

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LEITE INTEGRAL, UHT/UAT, ESTERILIZADO; EMBALAGEM PRIMÁRIA CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA ESTERIL, HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO 1 LITRO CADA; EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA LACRADA DE PAPELÃO REFORÇADO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN		2.400,0000	4,1900	10.056,0000
Total							10.056,0000
Total							10.056,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PIRACANJUBA - FMAS, 28 de janeiro de 2026.

Gleide Sulamita de Souza Castro
Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

